



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
FARMÁCIA JUDICIAL

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 08/2024**

<b>OBJETO</b>	Aquisição de Sensor FreeStyle Libre para cumprimento de ordem judicial.
<b>ÓRGÃO</b>	Secretaria Municipal de Saúde
<b>UNIDADE REQUISITANTE</b>	Farmácia de Ordem Judicial
<b>DATA DA ELABORAÇÃO</b>	05 de Março de 2.024

**1- Descrição da necessidade de contratação**

O presente estudo técnico preliminar está sendo realizado com objetivo de atender ordens judiciais referentes ao fornecimento do item Sensor FreeStyle Libre para pacientes insulíndependentes. Sabemos que as ordens judiciais são impostas ao município e que o não cumprimento dentro do prazo estabelecido pode ocasionar graves prejuízos às contas do município, incluindo a aplicação de multas com valor mínimo de R\$ 100,00 por dia de atraso, bloqueio de conta bancária até sequestro de verba pública, prejudicando assim o funcionamento da máquina pública como um todo.

Informo ainda que, em 05 de Setembro de 2.023, após término da vigência da ata anterior, foi realizado um pedido para abertura de processo licitatório para obter uma ata de registro de preços para aquisição do item supracitado, porém o pedido não foi processado a tempo e será arquivado devido à obrigatoriedade, a partir de 01 de Janeiro de 2024, dos processos licitatórios serem feitos de acordo com a lei 14.133/2021. Diante da incerteza de concretização do processo licitatório até o término do estoque do item na Farmácia Judicial e a fim de evitar um prejuízo no fornecimento aos pacientes, no dia 01 de Dezembro de 2.023 foi realizado um pedido de dispensa de licitação para compra do item, porém a mesma não foi concluída até 31 de Dezembro de 2.023 e foi arquivada (Protocolo 6559/2023)

Sendo assim, informo que em 16 de Fevereiro de 2.024, em virtude da nova de Lei de Licitações 14.133/2021 foi enviado o pedido de abertura de processo licitatório para a aquisição do item supracitado (Protocolo 970/2024) que desde o dia 18 de Abril de 2.024 até a data de hoje encontra-se na Secretaria Municipal de Finanças para realização da reserva orçamentária. Diante do desabastecimento total desse item na Farmácia de Ordem Judicial e do prejuízo no fornecimento aos pacientes atendidos por esta Farmácia, solicitamos a compra dos mesmos por meio da dispensa de licitação para o fornecimento até a concretização do processo licitatório.

Nesse estudo será analisada a contratação para 6 meses de atendimento que justifica-se pela necessidade de se estabelecer um estoque mínimo do item para que o fornecimento ocorra de forma regular até a concretização do certame licitatório



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

FARMÁCIA JUDICIAL

para aquisição do Sensor FreeStyle Libre, evitando-se assim o desabastecimento e a interrupção no fornecimento.

## **2- Descrição dos requisitos da contratação**

Na Descrição Detalhada do objeto ofertado deverão conter as seguintes informações: Especificações técnicas; Prazo de entrega (observado o limite máximo do Termo de Referência); Prazo de validade dos produtos (observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência); Prazo de validade da proposta; Origem do produto (nacional ou estrangeiro) e Número de registro ou declaração de isenção de registro dos materiais, no Ministério da Saúde/ANVISA, dentro do prazo de validade.

Na proposta a ser enviada pelo fornecedor, a comprovação dos registros dos medicamentos/materiais de saúde ou da declaração da isenção do registro deverá

ser efetuada através de: Cópia da Publicação no D.O.U. – Diário Oficial da União; ou Cópia emitida eletronicamente através do sítio da Agência Nacional da Vigilância Sanitária; ou Cópia da Declaração de notificação ou do Certificado de Dispensa de Registro do produto emitido pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária.

Ficará a cargo do proponente, provar que o produto objeto da licitação não está sujeito ao regime da Vigilância Sanitária.

No caso de exercício de atividade de fabricação, importação ou distribuição de medicamentos e materiais de uso em saúde, o licitante deverá anexar, acompanhado da proposta, os seguintes documentos: Autorização para funcionamento, expedida pela Agência Nacional da Vigilância Sanitária, do Ministério da Saúde (ANVISA), do fabricante ou importador; Licença de Funcionamento Estadual ou Municipal, emitida pelo Serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria de Saúde Estadual ou Municipal, da sede do licitante e Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle por Linha de Produção/Medicamentos, emitido pela Secretaria de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde. No caso de medicamento importado é também necessária apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação e Controle emitido pela Autoridade Sanitária do País de origem ou Laudo de Inspeção emitido pela Autoridade Sanitária Brasileira.

## **3- Levantamento de mercado**

A aquisição do Sensor FreeStyle Libre faz-se necessária devido à obrigatoriedade por parte do município em cumprir a decisão judicial imposta, sendo a compra do item a única solução para a obtenção do mesmo, por se tratar de um bem comum. As soluções buscadas referem-se ao método utilizado para a compra do medicamento supracitado que consiste na realização de uma dispensa de licitação ou de uma abertura de processo licitatório. O pregão eletrônico e a



## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

#### FARMÁCIA JUDICIAL

dispensa de licitação estão previstos na lei nº 14.133/2021, segundo os critérios preestabelecidos para cada uma das modalidades.

**Solução 1:** aquisição do item requerido por meio da realização de processo de dispensa de licitação, através da pesquisa de preço realizada com possíveis fornecedores do item, a fim de se obter um melhor custo-benefício bem como um fornecimento mais rápido do material aos pacientes. Nessa solução, a aquisição geralmente é feita para um volume menor e por um período menor de tempo e as entregas geralmente são realizadas em sua totalidade, de tal forma a garantir um estoque adequado até a concretização do processo licitatório.

**Solução 2:** aquisição do item requerido por meio da abertura de um certame licitatório, buscando potenciais fornecedores com possibilidade de fornecer o medicamento pelo menor preço por item, entretanto sujeito a um prazo maior para a sua concretização, o que pode ocasionar um prejuízo no fornecimento.

#### 4- Descrição da solução como um todo

Sabemos que as ordens judiciais são impostas ao município e que o não cumprimento dentro do prazo estabelecido, que geralmente são reduzidos, pode ocasionar graves prejuízos às contas do município, incluindo a aplicação de multas com valor mínimo de R\$ 100,00 por dia de atraso, bloqueio de conta bancária até sequestro de verba pública, prejudicando assim o funcionamento da máquina pública como um todo. Sendo assim considera-se a aquisição por dispensa de licitação a solução imediata (solução 1) mais adequada, entretanto é importante destacar que em paralelo já foi solicitado a abertura de certames licitatórios (modalidade pregão eletrônico) a fim de garantir o estoque da farmácia de Ordem Judicial sempre constante, evitando assim o desabastecimento e o prejuízo no fornecimento. Além disso, vale ressaltar que o valor da presente contratação não ultrapassa o valor limite para a realização de dispensa de licitação (59.906,02 – 2024).

#### 5- Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITENS	Total	Orçamentos								Valor unitário médio
		Prefeitura de Trindade		Prefeitura de Palmas		Prefeitura de Barra Bonita		Fundo Municipal de Saúde de Campos Novos		
		R\$ Unitário	R\$ Global	R\$ Unitário	R\$ Global	R\$ Unitário	R\$ Global	R\$ Unitário	R\$ Global	
Sensor FreeStyle Libre – Caixa com 1 unidade	100	349,90	34.990,00	349,90	34.990,00	349,90	34.990,00	349,90	34.990,00	349,90

	Itens	Total	Valor unitário médio	Valor Global
1	Sensor FreeStyle Libre – Caixa com 1 unidade	100	349,90	34.990,00

Tabela contendo os valores obtidos através de pesquisas de preços realizadas com fornecedores.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**FARMÁCIA JUDICIAL**

ITENS	Total	Orçamentos						Valor unitário médio
		Abbott CNPJ 56.998.701/0034-84		Drogaria Santa Luzia CNPJ 28.709.074/0001-10		Drogaria Avenida CNPJ 55.180.491/0001-91		
		R\$ Unitário	R\$ Global	R\$ Unitário	R\$ Global	R\$ Unitário	R\$ Global	
Sensor FreeStyle Libre – Caixa com 1 unidade	100	349,90	34.990,00	350,00	35.000,00	377,00	37.700,00	358,97

Item	Total	Valor unitário médio	Valor Global
1 Sensor FreeStyle Libre – Caixa com 1 unidade	100	358,97	35.897,00

## 6- Estimativa do valor da contratação

A pesquisa de preços para a determinação do custo estimado da contratação foi realizada através do Portal Nacional de Contratações públicas e com fornecedores por se tratar de uma dispensa presencial.

O custo total estimado da contratação é de R\$ 35.443,50 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos), conforme tabela.

## 7- Justificativas para o parcelamento ou não da solução

O objeto da contratação trata-se da aquisição de um único item. Considerando se tratar de uma dispensa de licitação para um período relativamente pequeno de tempo, para a solução apresentada, não será necessário o parcelamento da solução.

## 8- Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

## 9- Alinhamento entre a contratação e o planejamento

Não é possível demonstrar a previsão de contratação, pois não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual (PCA) pela municipalidade em 2024.

## 10- Resultados pretendidos

Por meio da obtenção do Sensor FreeStyle Libre pretende-se atender por completo as determinações judiciais em aberto e realizar o fornecimento dos sensores aos requerentes, evitando assim um prejuízo no quadro clínico dos pacientes bem como danos ao erário incluindo a aplicação de multa por dia de atraso, sequestro de verba pública e possível responsabilização das autoridades municipais pelo atraso no fornecimento.

## 11- Providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato

O recebimento e posterior conferência do Sensor FreeStyle Libre serão realizados pela farmacêutica responsável pela Farmácia de Ordem Judicial, que será responsável por



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

CNPJ 45.731.650/0001-45 - ESTADO DE SÃO PAULO - CEP: 13.631-904 INSCR. EST. ISENTA

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### **FARMÁCIA JUDICIAL**

conferir a data de validade, integridade da embalagem e qualidade do item entregue, solicitando ao fornecedor, se necessário, os certificados de garantia de qualidade do produto entregue.

### **12- Possíveis impactos ambientais**

A aquisição do item supracitado não apresenta impactos ambientais significativos, entretanto alguns requisitos de ambientais deverão ser levados em consideração: em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, a empresa vencedora deverá apresentar práticas de sustentabilidade durante a execução dos serviços contratados;

A Secretaria Municipal de Saúde está preocupada com a preservação do meio ambiente e para a realização do descarte de materiais vencidos possui contrato com empresa especializada na pesagem, coleta, transporte, tratamento e destinação final de Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Biológicos, Potencialmente Infectantes e Perfurocortantes.

### **13- Viabilidade (ou não) da contratação**

Após a realização deste estudo técnico preliminar verificou-se que a contratação é justificável e tecnicamente necessária para o fornecimento do Sensor FreeStyle Libre ao pacientes atendidos por ordem judicial, permitindo assim o cumprimento da ordem judicial imposta ao município e relacionada ao fornecimento do item requerido. Sendo assim, declara-se viável a contratação dos medicamentos supracitados.

---

Samara Rita de Lucca Maganha  
Farmacêutica Bioquímica